

Operador Nacional do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº 25091

Data **9 SET 1980** FLS. **1**
Oficial **FRANCISCO BENTO**
Oficial - Maior

MATRÍCULA Nº 25091
COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

IMÓVEL

Nº CADASTRO -006.307.352 da Prefeitura de Campinas--Quart.02651

Lote de terreno número 8(oito) da quadra 00 do loteamento - denominado Parque São Quirino, nesta cidade e 1a. Circunscrição, com - as seguintes medidas e confrontações:- 15,60ms para a rua 39; nos fun- dos mede 14,00ms para o lote 10, pelo lado esquerdo mede 32,50ms con-- frontando com os lotes 5,6 e 7, do lado direito mede 27,00ms com o lo- te 9, com a área total de 416,50ms2.

Av.2/25091 Nos termos da certidão expedida pelo Oficial deste car- tório em 2 de setembro de 1980, microfilme 58822 faço constar que a rua 39 recebeu pela lei municipal 2444 de 1961 a de- nominação de rua Thomaz Alberto Whately. Campinas. **9 SET 1980** 0
esc.aut: *[assinatura]* (José Francisco Madernas)

Av.6/25.091 Nos termos de documento de concessão de habite-se de 13 segue no verso

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-PAULO NOGUEIRA NETO e sua mulher D. LÚCIA RIBEIRO DO VALE-- NOGUEIRA e Dr. JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA e sua mulher- MARIA THEREZA COUTINHO NOGUEIRA, brasileiros, acionistas da Usina Es- ter S.A, domiciliados e residentes à rua Boa Esperança do Sul 39 e à --- rua Malviná 150, respectivamente em São Paulo, portadores do RG 482.890 --784.671---550.891 e 847.240 e CIC 000.559.058 e 000.559.138, respecti- vamente (T.Aç. 3-AU--156--49.770) Campinas **9 SET 1980** 0 es- crevente autorizado *[assinatura]* (José Francisco Mader- nas) O OF **FRANCISCO BENTO**
Oficial/Maior

R.1/25091 Os proprietários já qualificados acima-VENDERAM o imó- vel a GERALDO CONSTANTINO FERREIRA, brasileiro, solteir- ro, maior, comerciante, RG 3.503.119 e CIC 773.336.328/49, domiciliado e residente à Avenida Francisco Glicério 889, em Campinas- SP, por Cr\$----- 8.000,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato-- segue no verso--

ÔNUS

-R.5/25.091: Os proprietários, TARCÍSIO BRANDÃO DA CUNHA, engenheiro de empresa, RG 5.094.056/SSP-SP, CPF 229.290.376/87, e a s/mr ELISABETH DE AQUINO CUNHA, professora, RG 1.824.165/SSP-MG, CPF sob nº. 716.482.838/53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, an- tes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mano- el de Oliveira Raimundo, nº.91, deram o imóvel em ***HIPOTECA*** a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF-, com matriz na cidade de Brasília -DF- e com filial na cidade de São Paulo, à Avenida Paulista, nº.1842, inscri- ta no CGC sob nº 00.360.305, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de cr\$7.565.491,71, equivalente a 3.154,19387 UPC's do BNH, para ser paga no prazo de 180 meses (ou 15 anos), à taxa efetiva de juros de 10,47130% ao ano, tudo conforme instrumento particular de 08 de outubro de 1982, microfilme: 89586.0 imóvel garantidor desta dívida hipote- cária foi estimado pelo valor de cr\$9.593.898,00. Camps.= **14 OUT 1982.**

(segue-verso)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL

abril de 1984, de Prefeitura local, microfilmado sob nº 108.402, fa-
ço constar que, no lote de terreno objeto desta matrícula, foi constru-
ído um prédio residencial com dois pavimentos (pav. inferior com -/
115,00 m2 e pav. superior com 87,00 m2) que recebeu o nº 203 pela -
rus Thomas Alberto Whately e o respectivo habite-se em 13/4/1984. -
Campinas 9 de maio de 1984. O escr. aut. Alberto Cabral e Silva (Alberto -
Cabral e Silva).

Av.7/25.091. Foi apresentada e microfilmada sob nº 108.403, a Certi-
dão Negativa de débito -CND- expedida pelo IAPAS, no -
dia 26 de abril de 1984, referente ao imóvel objeto desta matrícula,
com área construída de 202,00 m2 . Campinas 9 de maio de 1984. O es-
crevente aut. Alberto Cabral e Silva (Alberto Cabral e Silva).

AQUISIÇÕES

de Campinas, livro 693 fls. 31 de 5 de maio de 1977, microfilme ---
58821 .Campinas . 9 SET 1980 O esc. aut. Jose Francisco Madernas
(José Francisco Madernas). ---

AV.3/25.091 - Nos termos de certidão de casamento(livro 4-B, fls./
4, termo n. 904) expedida pelo Oficial do Cartório de
Registro Civil, da Comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, micro
filmada sob n. 81913 , faço constar que, em data de 28 de julho de
1.973, o " Proprietário", Geraldo Constantino Ferreira, contraiu ma-
trimônio com ANA MIGUEL, sob o regime da comunhão de bens, passando/
esta a assinar-se" ANA MIGUEL FERREIRA". - Campinas, 25 MAR 1982 .o /
3º Escrevente autorizado: Jose Lamanna (José Lamanna).

R.4/25.091 - Os " Proprietários", GERALDO CONSTANTINO FERREIRA, apo-
sentado, RG 3.503.119-SP, e sua mulher ANA MIGUEL FER-
REIRA, do lar, RG n. M.261.022-MG, brasileiros, CIC 773.336.328-49, -
(segue às fls.1(AQUISIÇÕES)

ÔNUS

O 3º.escrevente autorizado:- Wilton Pierre Junior .-(Wilton Pierre Junior).

R.8/25.091: O imóvel foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida do valor de
R\$165.838,23, nos termos do Mandado datado de 14 de agosto de 2.000, assinado pelo Dr.
José Walter Chacon Cardoso, MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível desta cidade e comarca de
Campinas (SP), expedido nos autos da ação de Carta Precatória nº. 1.128/99, decorrente dos
autos de EXECUÇÃO nº 2.235/95 do 35º. Ofício Cível de São Paulo, que o **BANCO DO BRASIL**
S/A move contra **RETENGE ENGENHARIA LTDA** e **TARCÍSIO BRANDÃO**, figurando como depo-
sitário o Sr. Tarcisio Brandão. O aludido mandado foi prenotado neste Registro sob nº 261.867.
Campinas,= 17 OUT 2000 =.(cfm) O escrevente habilitado: Eroaldo Soares de Paula
(Eroaldo Soares de Paula). O Oficial Designado: Elvino Silva Neto, (Elvino Silva Neto).

MATRÍCULA Nº 25.091

Folha nº "1" AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial Francisco Benito

AQUISIÇÕES

Oficial - Maior

residentes à rua Antonio Martins de Oliveira,142, nesta cidade,VENDE - RAM o imóvel, pelo preço de Cr\$-1.000.000,00, à ELISABETH DE AQUINO / CUNHA, brasileira,professora, CIC 716.482.838-53, RG M 1.824.165,casa da com TARCÍSIO BRANDÃO DA CUNHA, sob o regime da comunhão de bens,anteriormente à lei 6515/77, residente à rua Prof. Manoel Oliveira Rai - mundo,91, nesta cidade, nos termos de escritura de 04 de fevereiro de 1982, das notas do 2º Tabelionato local (livro 606-fls.49), microfilmada sob n. 81914 .Campinas,25 MAR 1982.0 3º Escrevente autorizado: José Lamanna (José Lamanna).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA Nº 25.091

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 25

AQUISIÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

25.091

3 (três)

Av.9/25.091: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 5 de junho de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201404.3015.00028616-IA-840, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Itanhaem, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF nº 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00891006819965150064. Vide prenotação nº 407.216. Campinas, 5 de junho de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201602.1715.00110773-IA-290, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Ubatuba, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF nº 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00010008620085150139. Vide prenotação nº 424.976. Campinas, 3 de março de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/25.091: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201812.21913.00669318-TA-880, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Ubatuba, São Paulo, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF nº. 229.290.376-87, objeto da **Av.11**, conforme decisão proferida no Processo nº. 00010008620085150139. Vide prenotação nº. 453.053. Campinas, 10 de janeiro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 1223093E10000000125371191

Av.13/25.091: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201901.2115.00693029-TA-400, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Itanhaém, São Paulo, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF nº. 229.290.376-87, objeto da **Av.10**, conforme decisão proferida no Processo nº. 00891006819965150064. Vide prenotação nº. 453.585. Campinas, 31 de janeiro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) 122309331000000015146319G

Av.14/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201906.0515.00828802-IA-270, faço constar que, por ordem do Juízo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 10005245520165020028. Vide prenotação

(continua no verso)

matrícula

ficha

25.091

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº. 457.668, Campinas, 1º de julho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 12230933100000033311919F

Av.15/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.2016.00938025-IA-270, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00115743220155150105. Vide prenotação nº. 460.576. Campinas, 8 de outubro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000045609419B

Av.16/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202003.2011.01070371-IA-770, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00102108820165150105. Vide prenotação nº. 465.625 de 23/03/2020. Campinas, 2 de abril de 2020. (TOP). A escrevente autorizada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli) – selo digital nº 1223093310000000667030201

Av.17/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202003.2011.01073469-IA-860, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00115535620155150105. Vide prenotação nº. 465.626 de 23/03/2020. Campinas, 2 de abril de 2020. (TOP). A escrevente autorizada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli) – selo digital nº 122309331000000066706020Y

Av.18/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202006.0611.01172947-IA-709, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00737006419925020048. Vide prenotação nº. 466.566 de 09/06/2020. Campinas, 22 de junho de 2020. (AFGB). A escrevente autorizada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº 1223093310000000729829209

Av.19/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202011.3017.01413563-IA-870, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00029028120115020058. Vide prenotação nº. 472.184 de 02/12/2020. Campinas, 16 de dezembro de 2020. (MVS). A escrevente autorizada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 122309331000000096413620N

(continua na ficha 4)

matrícula

25.091

ficha

4 (quatro)

Av.20/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202109.2712.01835614-IA-930, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00016298320135020030. Vide prenotação nº. 483.382 de 28/09/2021. Campinas, 7 de outubro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001526160212

Av.21/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202202.2116.02021832-IA-080, faço constar que, por ordem do Juízo do 33º Ofício Cível de São Paulo, Capital, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 06418522519958260100. Vide prenotação nº. 488.590 de 22/02/2022. Campinas, 9 de março de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000175970222F

Av.22/25.091: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202205.2313.02158701-IA-740, faço constar que, por ordem do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **TARCISIO BRANDÃO DA CUNHA**, CPF/MF. nº. 229.290.376-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00026294020135020056. Vide prenotação nº. 491.556 de 23/05/2022. Campinas, 1º de junho de 2022. (IB). A escrevente habilitada: Izabella Bentivoglio (Izabella Bentivoglio). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001908721220

Av.23/25.091: O imóvel foi **PENHORADO** em 22 de maio de 2.022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$15.300,23, nos termos da certidão datada de 24 de julho de 2.023, prenotada sob nº. 506.011 em 25/07/2023, expedida pela Secretaria da 30ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da Execução Trabalhista nº. 0001629-83.2013.5.02.0030, que OZIEL DE MATOS LIMA move contra TARCÍSIO BRANDÃO DA CUNHA, figurando como depositários Rafael de Aquino Cunha e Clarice de Aquino Cunha, tendo sido decretada a penhora de fração superior à pertencente ao executado no processo por decisão datada de 02 de março de 2.020. Campinas, 31 de julho de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000261159723D

Av.24/25.091: O imóvel foi **PENHORADO** em 19 de dezembro de 2.022, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$109.692,12, nos termos da certidão datada de 08 de agosto de 2.023, prenotada sob nº. 506.474 em 08/08/2023, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Campo Limpo Paulista, São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista nº. 11574-32.2015.5.15.0105, que RODOLFO DE OLIVEIRA SANTIAGO move contra EMATEC ENGENHARIA E SISTEMAS DE

(continua no verso)

matrícula

25.091

ficha

4 (quatro)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MANUTENCAO LTDA., ASCONTEC TECNICAS CONSTRUTIVAS LTDA, TARCISIO BRANDAO DA CUNHA, RUY GRAZIOLI GUARNIERI, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, EDIVALDO VALERIANO DOS SANTOS, RETENGE ENGENHARIA LTDA – ME, CB AGROPECUARIA LTDA – ME, OBJETIVA GRAFICA E EDITORA LTDA – ME, QUALITY GRAFICOS E EDITORES LTDA – ME, NEVADAS INCORPORADORA SPE LTDA, RESIDENCIAL SABIA INCORPORADORA SPE LTDA, RESIDENCIAL GAIVOTA INCORPORADORA SPE LTDA, INGA PARTICIPACOES S/A, VILA RICA INCORPORADORA SPE LTDA, RESIDENCIAL ROUXINHO INCORPORADORA SPE LTDA, MIRANTE DO TATUAPE INCORPORADORA SPE LTDA, INGA CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA e FLAMBOYANT INCORPORADORA SPE LTDA, figurando como depositário Agrício Pereira Santiago. Campinas, 11 de agosto de 2023. (PCES). A escrevente habilitada: Paula Camargo, (Paula Camargo do Espírito Santo). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000263061423M

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização dos dados em
em www.registratores.org.br